

Pela Contratante:

Pela Contratada

MIGUEL PINHEIRO NETO	RICARDO MAGNO TORRES MOREIRA
CPF: 406.644.654-04	CPF: 536.455.374-49
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:99A10BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Institui Comissão de seleção para o Chamamento Público das Parcerias a serem firmadas pela SECELTE – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providência”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, a Comissão de Seleção para Chamamento Público, a qual está destinada a selecionar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil para firmar termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da SECELTE – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamento Público respectivamente.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I. Katia Silene da Silva Pereira – matrícula nº 8338– SECELTE
- II. Jorge Luiz Pereira Cruz – matrícula nº 5444– SECELTE
- III. Ronaldo Rocha dos Santos – matrícula nº 8648 – SECELTE

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Art. 4º A Comissão, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até a assinatura do termo de colaboração ou termo de fomento. Registrada em livro próprio e publicada por afixação supra.

Art. 5º A Comissão solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 04 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:E65FEC01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO Nº. 07040003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ: 06.190.903/0001-69**, vencedora do item 01, com o valor global de **R\$ 62.930,00** (sessenta e dois mil novecentos e trinta reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de preços para Contratação de empresa especializada na confecção de Fardamentos personalizados para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 02 de maio de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:1A2A9A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0947/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Danilo Henrique Morais Castro Oliveira**, do cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Avançada de Planejamento**, Símbolo GSEA, da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 04 de maio de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:09C15ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0948/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº 026/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº FF961987, no dia 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a convocada para o cargo de **Professor de Educação Infantil / Pedagogo – 30 horas**, não compareceu à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de